

nos meses de Março e Abril de 2019, conforme processo administrativo n. 23074.042080/2021-68 (Decisão n. 21/2022).

O valor atual da dívida e de R\$ 7.191,12. Da-se o prazo de 30 (trinta) dias para a realização do pagamento (por meio de GRU de código de barras n. 89990000071-6 91120001010-0 95523162880-8 20092521802-5, paga exclusivamente no Banco do Brasil) e apresentação do comprovante. Fica garantido o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta notificação, para que a empresa Antonio de Freitas Lopes Junior 12353644457 apresente recurso administrativo.

A ausência de manifestação dá continuidade ao processo, independentemente do comparecimento, conforme rito processual condizente as leis do processo administrativo, e poderá ensejar inclusão no CADIN e inscrição do crédito na dívida ativa da União.

A cobrança tem como fundamento a Lei n. 6.120/1974, as Resoluções do CONSUNI/UFPB n. 28/2014 e n. 19/2019 e o Termo de Cessão de uso n. 029/2018. O processo administrativo respectivo pode ser consultado no endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> (Processos > Consultar processos).

Em 8 de fevereiro de 2023
JAIRO DIAS INOCENCIO
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Infraestrutura (SINFRA - UFPB) notifica a empresa Maria Auxiliadora Dias de Franca Furtado, CNPJ 11.877.607/0001-70, a qual se encontra em local não sabido, da existência de débitos provenientes de cessão de uso de imóvel localizado próximo ao HU, Campus I, assim como de taxas de energia e água/esgoto associadas, no período de Novembro de 2019 a Dezembro de 2021, conforme demonstrativo presente nos autos do processo n. 23074.046826/2021-63. O valor atual da dívida e de R\$ 19.285,67 (dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Em respeito ao princípio do devido processo legal e a execução regular e legítima das etapas do procedimento administrativo, assegura-se o direito a ampla defesa e ao contraditório, permitindo a plena liberdade de manifestação diante de fatos relevantes e a produção probatória apta a influenciar a decisão administrativa. Portanto, a Universidade Federal da Paraíba estabelece o prazo de 20 (dez) dias, contados a partir desta notificação, para que Maria Auxiliadora Dias de Franca Furtado, como parte do processo administrativo, manifeste-se e apresente a SINFRA defesa prévia diante da obrigação pecuniária identificada pela Instituição.

Caso a parte reconheça de imediato os débitos, da-se o prazo de 30 (trinta) dias para a realização do pagamento (por meio de GRU de código de barra n. 89970000192-1 85670001010-2 95523162883-2 00092525429-0, paga exclusivamente no Banco do Brasil) e apresentação do comprovante.

A ausência de manifestação dá continuidade ao processo, independentemente do comparecimento, conforme rito processual condizente as leis do processo administrativo e poderá ensejar inclusão no CADIN e inscrição do crédito na dívida ativa da União.

A cobrança tem como fundamento a Lei n. 6.120/1974, as Resoluções do CONSUNI/UFPB n. 28/2014 e n. 19/2019 e o Termo de concessão de uso n. 005/2019, celebrado entre essa empresa e a UFPB. O processo administrativo respectivo pode ser consultado no endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> (Processos > Consultar processos).

Em 8 de fevereiro de 2023
JAIRO DIAS INOCENCIO
Superintendente

AVISO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.008137/2023-67, resolve: Rescindir, a pedido do docente, o Contrato nº 083/2022, do Professor Substituto KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAÚJO, SIAPE: 3308988, com lotação no Departamento de Ciências Exatas do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Em 6 de fevereiro de 2023
VALDINEY VELOSO GOUVEIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 153066

Nº Processo: 23074.000967/2021-51.

Pregão Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/UFPB.

Contratado: 07.442.731/0001-36 - JMT SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, de forma contínua, em diversas atividades e funções, para atendimento das necessidades dos Campi I, II, III e IV da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em todos os seus anexos.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2024. Valor Total: R\$ 9.029.752,68. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 23075.066866/2018-42. Contrato nº 117/2019. Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR. Contratada: Caleche Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 117/2019 a partir do dia 23/12/2022: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 117/2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 23/12/2022. Assina pela UFPR: Marco Antonio Ribas Cavalieri - Pro-reitor de Administração. Assina pela Caleche Comércio e Serviços Ltda: Leonardo Scarone Pintos - Representante legal. Data de assinatura: 03/02/2023.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 18/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 336/22 -PROGEPE, publicado no D.O.U. de 23/12/2022, Seção 3, páginas 107, 108, 109 e 110, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector: Ciências Humanas

Departamento: História

Área de Conhecimento: História do Brasil

Matérias Específicas: História do Brasil I, História do Brasil II, História do Brasil III, História do Brasil IV, Historiografia Brasileira, Teoria da História e História da Arte.

Processo: 23075. 078817/2022-39

Número de Vagas: 01 (uma)

Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Eduardo Teixeira de Carvalho Junior	7,6

Vaga destinada a candidato negro:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos aprovados.		

Vaga destinada a candidato com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos inscritos.		

Em 6 de fevereiro de 2023
DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 19/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 336/22 -PROGEPE, publicado no D.O.U. de 23/12/2022, Seção 3, páginas 107, 108, 109 e 110, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector: Ciências Biológicas

Departamento: Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia

Área de Conhecimento: Fisioterapia

Matérias Específicas: Fisioterapia Aquática, Panoramas da Fisioterapia no Brasil e no Mundo, Vivências em Fisioterapia Aquática, Recursos Eletroterapêuticos, Recursos Termofototerapêuticos, Recursos Terapêuticos Complementares, Avaliação Fisioterapêutica, Habilidades Fisioterapêuticas, Projetos de Aprendizagem, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado em Fisioterapia e Tutoria da Residência Multiprofissional.

Processo: 23075. 074663/2022-14

Número de Vagas: 01 (uma)

Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Jordana Barbosa da Silva	8,40
02	Suelen Roberta Klein	7,71
03	Daiane Lazzeri de Medeiros	7,61
04	Cibele Teresinha Dias Ribeiro	7,26

Vaga destinada a candidato negro:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos inscritos.		

Vaga destinada a candidato com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos inscritos.		

Em 7 de fevereiro de 2023
DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES UNIDADE DE CONTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo: 23075.034029/2019-35. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/02/2023, SEÇÃO 3, página 66. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR.

O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa Ultra Commerce Distribuição Ltda., retifica e ratifica o CNPJ da Sancionada: 12.003.969/0001-03, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, item 17.1, subitem 17.1.3 - letra "b" do edital do Pregão Eletrônico nº 126/2017, Fato de não entrega de empenho. Sanção: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 3.258,73 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Assina: Eliane de Oliveira Dias - Pró-Reitora de Administração - em exercício da UFPR"

Curitiba- PR, 9 de Janeiro de 2023
ELIANE DE OLIVEIRA DIAS
Pro Reitor Administração
Em Exercício

